



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU-SC, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2013, NA SEDE DO CAU-SC EM FLORIANÓPOLIS –SC.

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e treze, reuniram-se os
2 membros da CEEP - Comissão e Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, arquitetos MARCOS ALEXANDRE JOBIM, JORGE
4 RAINESKI e CEZAR FRANCISCO CIARINI. O Coordenador MARCOS ALEXANDRE JOBIM
5 apresentou os itens da pauta de assuntos listados na convocação expressa, a saber: 1) Boas
6 Vindas as atividades em 2013; 2) Processo de CAT (Certidão de Acervo Técnico); 3) Verificação
7 junto à Gerência Técnica no andamento do processo de Título de Estrangeiro e providências.
8 4) Salário Mínimo Profissional; 5) Análise e despacho dos processos oriundos do CREA; 6)
9 Congresso Estadual de Escolas de Arquitetura - relato sobre reunião com o Coordenador de
10 curso da Univali em Dez. 2012; 7) Coordenação da CEEP para 2013/2014; 8) Manual de
11 Fiscalização. O Coordenador deu as boas-vindas aos integrantes da CEEP, desejando grandes
12 realizações e muita energia, paciência e colaboração mútua para enfrentar os trabalhos, após
13 um ano de aprendizado com as vivências na estruturação do novo conselho. Foi revisado os
14 assuntos da pauta e aprovados os temas a serem tratados nesta reunião. O Coordenador
15 convocou a Gerente Técnica do CAU_SC Bárbara, para colaborar nas deliberações do itens 2, 3
16 e 4 da pauta. A gerente técnica explanou sobre o processo de CAT para registro de RRT
17 extemporâneo, conforme novas deliberações do CAU_BR para esses casos excepcionais, que
18 solicita da CEEP vistas e encaminhamentos; tendo em vista a análise prévia pelo GERTEC do
19 CAU_SC e tendo sido apresentado os documentos exigidos pela resolução 31, deferiu-se o
20 pedido de RRT extemporâneo. Continuou-se com o assunto do processo de título estrangeiro,
21 solicitado por boliviano formado na Bolívia; após a explanação da gerente técnica, informou
22 que o processo ainda está em análise pela GERTEC e será analisado e deliberado na próxima
23 reunião. Sobre o tema do salário mínimo profissional que consta na resolução 38 que
24 disciplina sobre o assunto, a GERTEC explanou sobre os RRTs de cargo e função já emitidas,
25 sendo que a CEEP referenda os atos da gerente técnica sobre os valores adotados até o
26 presente momento e doravante será respeitada os termos da resolução. Sobre o assunto do
27 Congresso Estadual de Escolas de Arquitetura promovido pela UNIVALI, deliberou-se que deve
28 se ter cautela em apoiar de forma institucional eventos isolados, e condicionar a participação
29 no evento de forma mais ativa, considerando a abrangência de todas as escolas do estado,
30 considerando que as escolas de arquitetura de SC possuem uma das piores relações entre
31 demanda/oferta do cenário brasileiro. Deliberou-se que será ampliado o diálogo com o
32 coordenador da organização do evento para que o apoio do CAU_SC possa ser realizado
33 condicionado ao atendimento de objetivos comuns das instituições de ensino e do CAU_SC.
34 Comentou-se da possibilidade de que determinados eventos regionais contatem e convoquem
35 diretamente o CAU_BR sem o conhecimento da comissão estadual, que podem apoiar eventos
36 considerados inadequados pela mesma. Sobre a coordenação da CEEP, será encaminhado para

37 aprovação do novo coordenador na próxima plenária. O manual de fiscalização aprovado em
38 deliberação plenária do CAU_BR em 15/12/2012 e postado do site do CAU_BR, foi
39 apresentado à comissão pela GERTEC que comunicou o início da implantação do conteúdo
40 pela fiscalização do CAU SC. Sobre os processos oriundos do CREA, encaminhados para a
41 GERTEC e o Agente Fiscal para pré-análise, foi deliberado por realizar uma reunião
42 extraordinária específica para o relato dos processos em data a ser marcada após a 15a
43 reunião plenária de Janeiro. Sendo o que se tratou e esgotado os assuntos da pauta, lavrou-se
44 a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador e demais membros da CEEP/SC.

